



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 23 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2024

LICITAÇÃO

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Brejo do Cruz, 22 de julho de 2024.
Portaria Nº 281/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, usando das suas atribuições legais,

JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - CNPJ: 22.986.386/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 18 - 19; totalizando o valor de R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

RESOLVE:

NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.010.434/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27; totalizando o valor de R\$ 32.920,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte reais).

Art. 1º- TORNAR NULA E SEM EFEITO a Portaria nº 239/2024, de 02 de julho de 2024, que trata da FERIAS, do(a) servidor(a) FRANCIMAR BELARMINO DOS SANTOS, mat. nº 602, nos termos do Art. 68 da Lei Municipal nº 864/2010.

TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 21.592.515/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 28 - 29 - 30; totalizando o valor de R\$ 120.445,00 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

Comunique-se
Cumpra-se

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

Assinatura Da Ata: 19/07/2024.

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz - PB, 22 de julho de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária Interina de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brejo do Cruz/PB, 22 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB
CNPJ: 08.767.154/0001-15
Hellisson Batista Fernandes
Secretário de Saúde

EDITAL PARA RECADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES VINCULADOS AO PROGRAMA AUXÍLIO ESTUDANTIL – 006/2024

A prefeitura municipal de Brejo do Cruz - PB, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a lei municipal Nº 1123/2021, torna pública a abertura do Edital 006/2024 de Recadastramento dos estudantes que estão vinculados ao programa auxílio educação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital tem por objetivo recadastrar os/as estudantes que realizaram o cadastro para o programa Auxílio Educação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação em janeiro de 2024.

1.2 O recadastramento é pré-requisito para permanência no programa em que o estudante está vinculado.

1.3 Os/as estudantes com recadastramentos DEFERIDOS estarão aptos/as a permanecerem no programa do auxílio estudantil e os/as estudantes com recadastramentos INDEFERIDOS serão desvinculados do programa.

1.4 O auxílio educação possui caráter temporário e os benefícios deferidos terão validade até o final do 2º semestre de 2024, salvo se o beneficiário for excluído do programa nos termos do art. 5º da lei municipal nº 1123/2021.

2. RECADASTRAMENTO

2.1 O recadastramento poderá ser feito das 8h às 12h do dia 23 de julho de 2024 a dia 29 de julho de 2024, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada a Rua: Padre Ayres, 79 - Centro, Brejo do Cruz – PB ou através do e-mail: auxilioestudantilbc@gmail.com

2.2 O/a estudante, já participante do programa Auxílio Educação, deve apresentar comprovante de que está regularmente matriculado (com data para finalizar o semestre) e ativo no curso apresentado no ato do cadastro, e HISTÓRICO ESCOLAR, garantindo a veracidade das informações.

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 22 de julho de 2024.
Portaria Nº 279/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 21/06/2024 a 20/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) ALISON DE ARAUJO FERNANDES matrícula 1351, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 21 de junho de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 23 DE JULHO DE 2024

2.3 Apresentar comprovante de Residência atualizado no ato do recadastramento.

2.4 Apresentar documento de identificação (xerox).

2.5 Apresentar conta bancária (Banco do Brasil).

2.5 O/a estudante deve preencher a ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO I deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão concedidas, para recadastramento, até 220 (duzentas e vinte) vagas de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

3.2 Caso o número de recadastrados seja inferior ao número de vagas disponíveis terá novo processo para ocupar as vagas disponíveis/REMANESCENTES.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os recadastrados serão avaliados por uma comissão composta por: um representante do Poder Legislativo, um representante dos estudantes, um representante do Conselho Municipal de Educação de Brejo do Cruz – PB, dois representantes do Poder Executivo.

4.2 O resultado será divulgado no Diário Oficial do município de Brejo do Cruz-PB.

4.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Brejo do Cruz – PB, 23 de julho de 2024.

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 006/2024**

I – IDENTIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
DATA DE EMISSÃO:	CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
CURSO/PERÍODO:		

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI E RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO, BEM COMO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Brejo do Cruz – PB, ____ de julho de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 23 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV